



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017

**Processo nº 183-27.2017.4.01.8013**

**Pregão Eletrônico nº 07/2017**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 18/05/2017 a 17/05/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**Luciana Guedes de Lima**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº20/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **fornecimento de carimbos e chaves para a SJRR**.

<b>FORNECEDOR: RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME</b>		
CNPJ: 11.412.110/0001-87	Fone: (11)4827-5077	Fone/Fax:
END.: Rua Sete de Setembro, 245, Vila Tavoraro, Ribeirão Pires, SP		CEP: 09420-400
Optante do Simples: <b>(X) Sim</b>	E-mail: <a href="mailto:ripers.comercial@hotmail.com">ripers.comercial@hotmail.com</a>	
Representante Legal: Luciana Guedes de Lima		
Cargo que Ocupa: Representante Legal	CPF: 272.363.038-28	Fone:

Banco: Banco do Brasil			Agência: 0869-9	C/C: 4984-0
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
4.	UN	30	Fornecimento de Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 26 x 10 mm. <b>MARCA: NYKON</b>	8,28
5.	UN	70	Fornecimento de Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 38 x 14 mm. <b>MARCA: NYKON</b>	8,22
7.	UN	30	Fornecimento de Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 58 x 22 mm. <b>MARCA: NYKON</b>	19,00

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - Fornecer os carimbos e/ou as suas respectivas borrachas instaladas (itens 1 a 17 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima;

**1.2** - Fornecer novas chaves e/ou cópias de chaves (itens 18 a 23 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima;

**1.3** - Executar os serviços de abertura de fechaduras e de outros (itens 24 a 27 do Objeto do presente Termo de Referência) e fornecer e instalar peças diversas (itens 28 a 33 do Objeto do presente Termo de Referência), no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima.

**1.4** - Em caso de necessidade de abertura de porta de veículo pertencente à Seção Judiciária de Roraima (item 27 do Objeto do presente Termo de Referência), o funcionário da empresa contratada deverá se dirigir até o local onde o veículo oficial em questão estiver localizado, dentro do perímetro urbano da cidade de Boa Vista (RR).

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 18/05/2017, às 09:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/05/2017, às 11:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Guedes de Lima, Usuário Externo**, em 18/05/2017, às 23:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4061263** e o código CRC **9ADED271**.

0000183-27.2017.4.01.8013

4061263v12